


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27/11/00

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>714</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>53</u> Em <u>20/11/00</u> Horas: <u>10:00</u>  Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

AUTOR: Ver. VALDON VARJÃO - PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16 /2000, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


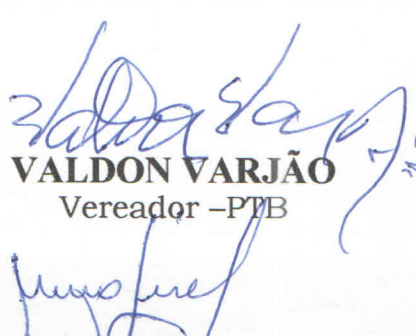

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **VASCO MIL HOMENS ARANTES**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 2000.



VALDON VARJÃO
Vereador -PTB


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. VASCO MIL HOMENS ARANTES é natural da cidade de São Carlos - SP e que chegou em Barra do Garças há muito tempo, aqui fixando residência e fazendo seus investimentos, constituindo a empresa VASCOVEL que especializada no ramo de venda de veículos e peças.

Possui também grandes investimentos na pecuária, sendo um dos que implantou nesta região a criação de gado bovino no regime de confinamento, que deu para o município um grande impulso nesse setor, pois chamou a atenção de muitos outros criadores que também passaram a exercer essa prática.

Ele sempre se dedicou em prol do desenvolvimento de nossa cidade, sendo um dos grande divulgadores de nossas potencialidades, levando o nome de Barra do Garças para muitas regiões, principalmente a grande São Paulo, deu expressivo apoio ao Projeto Discoporto que projetou nossa cidade no cenário nacional e mundial e que hoje ocupa o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, onde vem realizando um excelente serviço à comunidade.

Posto isto, achamos que nossa matéria procura fazer uma homenagem merecida e oportuna, que demonstra nosso reconhecimento aos valorosos serviços que VASCO MIL HOMENS ARANTES tem prestado para a cidade de Barra do Garças.

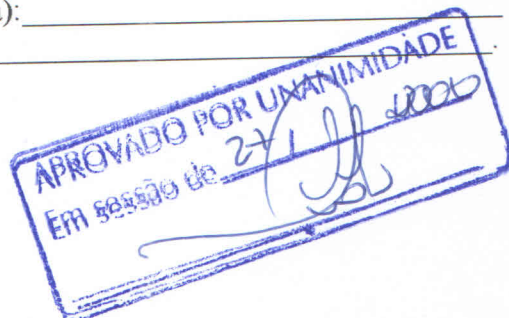
VALDON VARJÃO
Vereador - PTB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

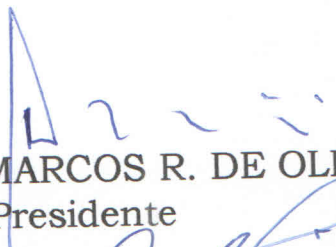
PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro





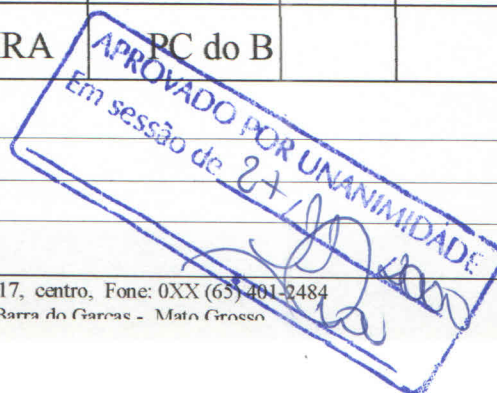
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 016/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Justiça





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 016 /2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o
ilustríssimo senhor **VASCO MIL HOMENS ARANTES**, em reconhecimento
aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de novembro de 2000.*

[Signature]
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

[Signature]
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

*Esta resolução foi suscitada
no livro próprio à fl. 48 e foi
bancada no funeral da Câmara
na reunião pel*